VILA FLOR

CONCURSO DE POESIA "AQUI D'EL REI"

REGULAMENTO DO CONCURSO DE POESIA

"Foral de Vila Flor – 738 Anos de História"

1. Enquadramento
No âmbito das comemorações do Foral atribuído a Vila Flor por D. Dinis, em 24 de maio de 1286, a Câmara Municipal de Vila Flor promove o Concurso de Poesia "Foral de Vila Flor – 738 Anos de História". Esta iniciativa visa valorizar a expressão artística, promover a participação da comunidade e celebrar a identidade cultural do concelho.

2. Objetivos
- Celebrar a história e o património de Vila Flor;
- Estimular a criatividade e o gosto pela escrita;
- Envolver a comunidade nas comemorações do Foral.

3. Categorias
- Infantil: até aos 11 anos
- Juvenil: dos 12 aos 17 anos
- Adultos: dos 18 aos 59 anos
- Sénior: a partir dos 60 anos

4. Tema
Os poemas devem inspirar-se na história, nas tradições, na figura de D. Dinis, na paisagem ou no povo de Vila Flor.

5. Condições de Participação
- Cada participante poderá submeter apenas um poema;
- O poema deve ser inédito, em língua portuguesa, e conter no máximo 20 versos;
- Os trabalhos devem ser assinados com pseudónimo (a identificação real será aberta apenas após a decisão do júri (os dados pessoais - nome verdadeiro, idade, contacto, categoria -, devem constar na ficha de inscrição e ficarão na posse da organização).

6. Envio dos Trabalhos
Os trabalhos devem ser entregues a partir da data da publicação e até ao dia 4 de Julho de 2025, por e-mail para biblioteca@cm-vilaflor.pt ou presencialmente na Biblioteca Municipal.

7. Júri
O júri será composto por elementos ligados à área da literatura, educação e cultura, designados pela Câmara Municipal de Vila Flor. Poderá ainda ser convidado um/a poeta local ou personalidade literária.

8. Critérios de Avaliação
- Criatividade e originalidade;
- Qualidade literária e estética;
- Adequação ao tema proposto.

9. Prémios

- 1.º lugar de cada categoria: prémio + diploma;
- 2.º e 3.º lugares: menções honrosas;
- Todos os participantes receberão certificado de participação.
- O poema mais pontuado de cada categoria será publicado nos meios digitais (e outros) do Município.

10. Cerimónia de Entrega

A entrega dos prémios decorrerá no dia 13 de Julho, durante a ExpoVila 2025, com leitura pública dos poemas pelos vencedores.

11. Disposições Finais

A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

Critério	Pontuação Máxima
Originalidade e criatividade	30 pontos
Qualidade literária e estética	30 pontos
Coerência temática e adequação ao tema	20 pontos
Correção linguística e clareza	20 pontos

Em caso de empate, o júri deliberará em conjunto com base na qualidade geral da obra.
A decisão do júri é soberana e não passível de recurso.